

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente)

IND 14641/2018

L I D O
Em. 14/08/18
8

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas e policiamento fixo realizadas pela Polícia Militar na localidade denominada Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na localidade denominada Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A localidade Nova Colina, é uma área residencial, e tem sido visada pela marginalidade, principalmente por estar localizada à margem da rodovia BR 020.

A presente proposição objetiva garantir segurança e bem-estar aos moradores daquela região e proximidades.

Trata-se de uma localidade com sérios problemas no que diz respeito à segurança pública. A população do Distrito Federal convive diariamente com atos ilícitos, ficando exposta às mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da Polícia Militar em rondas mais constantes naquela localidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14641/2018
Folha Nº 01 870

SECRETARIA LEGISLATIVA 10462018 1054




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 15/08/2018 12:10


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14641 / 2018
Folha Nº 02